Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1485 de 10 de Março de 1.993.

"Dá denominação a Rua, localizada no Centro da Cidade, próxima às Três Bicas"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, atualmente sem denominação, localizada no Centro da Cidade, entre as Ruas Americano do Brasil e Praça Raimundo de Araújo Melo (Três Bicas).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de Março de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal